



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC

PORTARIA ANAC Nº 841/SIA, DE 1 DE JUNHO DE 2010.

Altera o Registro do Heliponto Privado
Wobben Windpower (CE).

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições outorgadas pelo artigo 41, incisos VIII e X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, nos termos do disposto na Instrução de Aviação Civil - IAC 4301 - Instrução para Autorização de Construção e de Registro de Aeródromos Privados, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista o que consta do processo nº 60820.005429/2009-16,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o registro do heliponto privado abaixo, com as seguintes características:

- I - denominação: Heliponto Privado Wobben Windpower (SIKE);
- II - município: São Gonçalo do Amarante (CE);
- III - proprietário: Wobben Windpower Indústria e Comércio Ltda;
- IV - coordenadas geográficas: 03° 37' 12" S / 038° 51' 20" W;
- V - tipo: no solo;
- VI - elevação: 61 metros;
- VII - formato e dimensões da área de pouso e decolagem: quadrado - 20,00 metros
- VIII - natureza do piso: concreto;
- IX - resistência do pavimento: 3,0 toneladas;
- X - superfícies de aproximação: 13;
- XI - comprimento total do maior helicóptero a operar: 13,00 metros;
- XII - condições operacionais: VFR Diurna;

Art. 2º Revogar a renovação de registro do Heliponto Privado Wobben Windpower concedido(a) pela Portaria ANAC Nº 1439/SIE de 26 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 27 de agosto de 2009, seção 1, páginas 11-12.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até 26 de agosto de 2014.

MARCELO LEANDRO FERREIRA
Superintendente de Infraestrutura Aeroportuária